
 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	11-NATURLEZA TRIB. IMOBILIÁRIO - TERRENO	02-MODELO 06																																			
	04-SEQUENCIAL 1.034319.9	04-INSERÇÃO 1.0002.201.01.0040.0000.3																																			
	05-COMPETENCIA 2018 => 2021	04-ANEXO A PROCESSO 118192021-2																																			
07-TIPO DE DOCUMENTO Divida Ativa - IPTU/TCR		08-EMISSÃO 15/12/2022																																			
09-CONTRIBUENTE LUCENA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 02.147.572/0001-23																																					
10-ENDEREÇO RUA PROJ. LOT. PONTA DE LUCENA III, S/N Lot PONTA DE LUCENA III Quadra 01 Lote 08 BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Exerc</th> <th>Valor Orig</th> <th>Multa</th> <th>Juros</th> <th>Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2018p</td> <td>153,91</td> <td>3,08</td> <td>90,81</td> <td>247,80</td> </tr> <tr> <td>2019p</td> <td>146,48</td> <td>2,93</td> <td>68,85</td> <td>218,26</td> </tr> <tr> <td>2020p</td> <td>228,90</td> <td>4,58</td> <td>80,12</td> <td>313,60</td> </tr> <tr> <td>2021p</td> <td>222,27</td> <td>4,45</td> <td>51,12</td> <td>277,84</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>751,56</td> <td>15,04</td> <td>290,90</td> <td>1.057,50</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Deb 751,56 Mul 15,04 Jur 290,90 Hon 105,75 Tot R\$ 1.163,25</td> </tr> </tbody> </table>			Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)	2018p	153,91	3,08	90,81	247,80	2019p	146,48	2,93	68,85	218,26	2020p	228,90	4,58	80,12	313,60	2021p	222,27	4,45	51,12	277,84	Total	751,56	15,04	290,90	1.057,50	Deb 751,56 Mul 15,04 Jur 290,90 Hon 105,75 Tot R\$ 1.163,25				
Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)																																	
2018p	153,91	3,08	90,81	247,80																																	
2019p	146,48	2,93	68,85	218,26																																	
2020p	228,90	4,58	80,12	313,60																																	
2021p	222,27	4,45	51,12	277,84																																	
Total	751,56	15,04	290,90	1.057,50																																	
Deb 751,56 Mul 15,04 Jur 290,90 Hon 105,75 Tot R\$ 1.163,25																																					
Nosso Número: 20220123471 Data de Emissão: 15/12/2022																																					
12-MENSAGENS Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.																																					
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso																																					

 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	11-NATURLEZA TRIB. IMOBILIÁRIO - TERRENO	02-MODELO 06												
	04-SEQUENCIAL 1.034319.9	04-INSERÇÃO 1.0002.201.01.0040.0000.3												
	05-COMPETENCIA 2018 => 2021	04-ANEXO A PROCESSO 118192021-2												
07-TIPO DE DOCUMENTO Divida Ativa - IPTU/TCR		08-EMISSÃO 15/12/2022												
09-CONTRIBUENTE LUCENA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 02.147.572/0001-23														
10-ENDEREÇO RUA PROJ. LOT. PONTA DE LUCENA III, S/N Lot PONTA DE LUCENA III Quadra 01 Lote 08 BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>(+) IPTU</th> <th>178,79</th> <th>(+) T C R</th> <th>572,77</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(+) Adicio</td> <td>305,94</td> <td>(+) T S D</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>(+) Honor</td> <td>105,75</td> <td>(=) Total</td> <td>1.163,25</td> </tr> </tbody> </table> <p>Até 15/12/2022 - Valor a Pagar R\$ 1.163,25</p>			(+) IPTU	178,79	(+) T C R	572,77	(+) Adicio	305,94	(+) T S D	0,00	(+) Honor	105,75	(=) Total	1.163,25
(+) IPTU	178,79	(+) T C R	572,77											
(+) Adicio	305,94	(+) T S D	0,00											
(+) Honor	105,75	(=) Total	1.163,25											
<p>Atenção: Não Receber após 15/12/2022 - Valores em Reais BaseHo 751,56 Mul 15,04 Jur 290,90 => 1.057,50</p>														
Nosso Número: 20220123471 Emissão: 15/12/2022														
Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso														

8162000011-4 63252454202-4 21215202201-9 23471000000-6



CONTRATO OK
BOLETO OK

(24/10/09)



GERSON ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO

Rua Padre Azevedo, 409 - 1º andar - Varadouro
Fones: (83) 3221-6016 / 9304-4390 - CEP 58.010-360
João Pessoa - PB -

PROPOSTA
E
RECIBO

Nº ..1006

LOTEAMENTO LOTEA DE LUCENA III

QUALIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO TERRENO QUADRA 01 LOTE(S) 08 ÁREA 300,00
PREÇO R\$ 20.160,00 ENTRADA R\$ 2.000,00 1ª PRESTAÇÃO EM 10/12/09

NOME JOSE EDSON DE ARAUJO SILVA
ZIEDSON DO NASCIMENTO SILVA

RESIDÊNCIA R. 21 de Abril 99 BAIRRO CENTRO
CIDADE BAYRUX ESTADO PB FONE: 883.71192
NATURAL/CIDADE BAYRUX ESTADO PB PROFISSÃO ESTUDANTE
EST CIVIL - SOLTEIRO C IDENTIDADE 912981 CPF 25153013472

END COMERCIAL _____ BAIRRO _____
CIDADE _____ ESTADO _____ FONE 22049097
LOCAL P/ CORRESPONDÊNCIA: _____ CEP _____

OBS O LOTE 02 DA QUADRA 01 ESTA SENDO VENDIDO NA
FORMA DE 84 PRESTAÇÕES
12x 18000 - 12x 20000 - 12x 22000 - 12x 24000 - 12x
26000 - 12x 28000 - 12x 30000 MESAS A PARTIR DE 01/12/09

PREÇO 2000 NA BOLETO LEIA ANTES DE ASSINAR
1º - O CHEQUE DEVE SER NOMINAL À GERSON JOAQUIM DO NASCIMENTO.
2º - A PRESENTE PROPOSTA DE VENDA ESTÁ SUJEITA A CONFIRMAÇÃO.
3º - NO CASO DE DESISTÊNCIA, O VALOR PAGO REFERENTE A PRESENTE PROPOSTA REVERTERÁ EM FAVOR DE GERSON JOAQUIM DO NASCIMENTO ARTIGO Nº 1.094 DO C.C.B.

RECIBO PROVISÓRIO R\$: _____
RECEBEMOS DO SR (A) _____
A IMPORTÂNCIA SUPRA DE _____
ATRAVÉS DO CHEQUE Nº _____ AG _____ BANCO _____
Jose Edson de Araujo Silva DATA 24/10/09
COMPRADOR CORRETOR

**LUCENA****Ficha Financeira do Cliente**

Empreendimento		
012 : Loteamento Ponta de Lucena III - 2ª Etapa - LUCENA(PB)		
Código	Emitente 1	
012.002	JOSE EDSON DE ARAUJO SILVA	
Data de Nascimento	Carteira de Identidade	CPF
	912981	251.530.134-72
Endereço		Bairro
RUA: 21 DE ABRIL, 99		CENTRO
CEP	Cidade	Telefone
58306-150	BAYEUX(PB)	98831-9492
Objeto		
QD 01 LT 08		

FINANCIAMENTO

Data do Contrato	Valor do Financiamento	Total de Parcelas	Responsavel
4/10/2009	20.160,00	84	GERSON JOAQUIM DO NASCIMENTO
Observação			
QD 01 LT 08			

Parcela	Vencimento	Valor Original	Correção	Atualizado	Recebido em	Valor Recebido	Diferença	Atrazo	Boleto
1	10/12/2009	180,00		180,00	03/12/2009	180,00	0,00		
2	10/01/2010	180,00		180,00	17/12/2009	180,00	0,00		
3	10/02/2010	180,00		180,00	07/01/2010	180,00	0,00		
4	10/03/2010	180,00		180,00	12/03/2010	180,00	0,00		
5	10/04/2010	180,00		180,00	15/03/2010	180,00	0,00		
6	10/05/2010	180,00		180,00	18/03/2010	180,00	0,00		
7	10/06/2010	180,00		180,00	15/04/2010	160,00	-20,00		
8	10/07/2010	180,00		180,00	18/05/2010	160,00	-20,00		
9	10/08/2010	180,00		180,00	09/06/2010	160,00	-20,00		
10	10/09/2010	180,00		180,00	16/06/2010	160,00	-20,00		
11	10/10/2010	180,00		180,00	09/07/2010	160,00	-20,00		
12	10/11/2010	180,00		180,00	14/07/2010	160,00	-20,00		
13	10/12/2010	200,00		200,00	12/08/2010	180,00	-20,00		
14	10/01/2011	200,00		200,00	25/08/2010	200,00	0,00		
15	10/02/2011	200,00		200,00	09/09/2010	180,00	-20,00		
16	10/03/2011	200,00		200,00	15/09/2010	180,00	-20,00		
17	10/04/2011	200,00		200,00	10/11/2010	180,00	-20,00		
18	10/05/2011	200,00		200,00	22/12/2010	180,00	-20,00		
19	10/06/2011	200,00		200,00	25/01/2011	180,00	-20,00		
20	10/07/2011	200,00		200,00	15/03/2011	200,00	0,00		
21	10/08/2011	200,00		200,00	10/08/2011	200,00	0,00		
22	10/09/2011	200,00		200,00	14/09/2011	200,00	0,00		
23	10/10/2011	200,00		200,00	10/10/2011	200,00	0,00		
24	10/11/2011	200,00		200,00	09/11/2011	200,00	0,00		
25	10/12/2011	220,00		220,00	26/12/2011	200,00	-20,00		
26	10/01/2012	220,00		220,00	16/01/2012	220,00	0,00		
27	10/02/2012	220,00		220,00	14/02/2012	197,01	-22,99		
28	10/03/2012	220,00		220,00	14/03/2012	197,01	-22,99		
29	10/04/2012	220,00		220,00	12/04/2012	197,01	-22,99		



LUCENA

Ficha Financeira do Cliente

30	10/05/2012	220,00		220,00	16/05/2012	197,01	-22,99		
31	10/06/2012	220,00		220,00	12/06/2012	197,01	-22,99		
32	10/07/2012	220,00		220,00	12/07/2012	197,01	-22,99		
33	10/08/2012	220,00		220,00	13/08/2012	196,82	-23,18		
34	10/09/2012	220,00		220,00	12/09/2012	196,82	-23,18		
35	10/10/2012	220,00		220,00	17/10/2012	196,82	-23,18		
36	10/11/2012	220,00		220,00	13/11/2012	196,82	-23,18		
37	10/12/2012	240,00		240,00	12/12/2012	216,82	-23,18		
38	10/01/2013	240,00		240,00	11/01/2013	216,82	-23,18		
39	10/02/2013	240,00		240,00	14/02/2013	216,82	-23,18		
40	10/03/2013	240,00		240,00	13/03/2013	216,82	-23,18		
41	10/04/2013	240,00		240,00	12/04/2013	216,82	-23,18		
42	10/05/2013	240,00		240,00	14/05/2013	216,82	-23,18		
43	10/06/2013	240,00		240,00	12/06/2013	216,82	-23,18		
44	10/07/2013	240,00		240,00	12/07/2013	216,82	-23,18		
45	10/08/2013	240,00		240,00	14/08/2013	216,82	-23,18		
46	10/09/2013	240,00		240,00	12/09/2013	216,82	-23,18		
47	10/10/2013	240,00		240,00	14/10/2013	216,82	-23,18		
48	10/11/2013	240,00		240,00	13/11/2013	216,82	-23,18		
49	10/12/2013	260,00		260,00	12/12/2013	236,82	-23,18		
50	10/01/2014	260,00		260,00	14/01/2014	256,82	-3,18		
51	10/02/2014	260,00		260,00	12/02/2014	236,82	-23,18		
52	10/03/2014	260,00		260,00	12/03/2014	236,50	-23,50		
53	10/04/2014	260,00		260,00	14/04/2014	236,50	-23,50		
54	10/05/2014	260,00		260,00	14/05/2014	236,50	-23,50		
55	10/06/2014	260,00		260,00	11/06/2014	236,50	-23,50		
56	10/07/2014	260,00		260,00	10/07/2014	236,50	-23,50		
57	10/08/2014	260,00		260,00	13/08/2014	236,50	-23,50		
58	10/09/2014	260,00		260,00	12/09/2014	236,50	-23,50		
59	10/10/2014	260,00		260,00	14/10/2014	236,50	-23,50		
60	10/11/2014	260,00		260,00	10/11/2014	236,50	-23,50		
61	10/06/2015	280,00		280,00	10/06/2015	256,50	-23,50		
62	30/06/2015	280,00		280,00	02/07/2015	256,50	-23,50		
63	10/07/2015	280,00		280,00	14/07/2015	255,50	-24,50		
64	30/07/2015	280,00		280,00	11/08/2015	280,00	0,00		
65	10/08/2015	280,00		280,00	11/08/2015	260,00	-20,00		
66	30/08/2015	280,00		280,00	14/07/2015	255,50	-24,50		
67	10/09/2015	280,00		280,00	08/09/2015	255,50	-24,50		
68	30/09/2015	280,00		280,00	01/10/2015	255,50	-24,50		
69	10/10/2015	280,00		280,00	09/10/2015	255,50	-24,50		
70	30/10/2015	280,00		280,00	04/11/2015	255,50	-24,50		
71	10/11/2015	280,00		280,00	11/11/2015	255,50	-24,50		
72	30/11/2015	280,00		280,00	02/12/2015	255,50	-24,50		
73	10/12/2015	300,00		300,00				452	
74	10/01/2016	300,00		300,00				421	
75	10/02/2016	300,00		300,00				390	
76	10/03/2016	300,00		300,00				361	
77	10/04/2016	300,00		300,00				330	



LUCENA Empreendimentos e Construções Ltda.

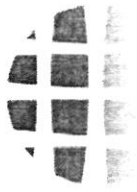
Av. Epitácio Pessoa. 689 - Torre - João Pessoa - PB - Tel 83 3243-0625

LUCENA

Ficha Financeira do Cliente

78	10/05/2016	300,00		300,00				300	
79	10/06/2016	300,00		300,00				269	
80	10/07/2016	300,00		300,00	24/08/2016	274,83	-25,17		
81	10/08/2016	300,00		300,00	12/08/2016	274,83	-25,17		
82	10/09/2016	300,00		300,00	14/09/2016	274,83	-25,17		
83	10/10/2016	300,00		300,00	13/10/2016	274,83	-25,17		
84	10/11/2016	300,00		300,00	28/11/2016	294,83	-5,17		
SUB-TOTAL		20160,00	0,00	20160,00		16661,29	-1398,71		
TOTAL	84	20160,00	0,00	20160,00		16661,29	-1398,71		
SALDO DEVEDOR:		2100,00							

João Pessoa(PB), 06 de março de 2017



Empreendimentos e Construções Ltda.

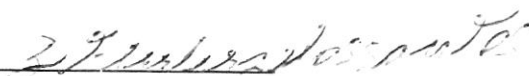
ATENÇÃO (AVISO IMPORTANTE)

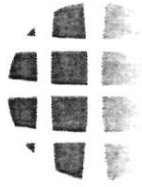
Prezado Senhor (a)

Informamos aos Senhores (as), que o pagamento das parcelas (Boletos), só poderá ser efetuados de acordo com o que reza na Cláusula Quarta do Contrato de Compromisso de Compra e Venda que é bem claro (Os Compromissários se obrigam a efetuar os pagamentos no escritório da Compromitente Vendedora (Legítima Proprietária) ou o Procurador para tal fim ou ainda em estabelecimento Bancário), ficando claro que nenhum pagamento poderá ser efetuado a Corretor de Vendas apenas o Sinal da venda do(s) Lote(s), pois o mesmo não tem procuração para receber parcelas (Boletos) dos Lotes vendidos.

Para melhores esclarecimentos ou dúvidas, contatar com o nosso escritório, pelos telefones (83) 32430625 / (83) 88480164, ou comparecer em nosso endereço: Av. Epitácio Pessoa-689-Torre- João Pessoa- PB.

Recebi o Contrato em: / / .


Assinatura do Comprador.



Empreendimentos e Construções Ltda.

Fone: 3243 0625 / Email: lucenaec@hotmail.com

LOTEAMENTO PONTA DE LUCENA III

Contrato de compromisso de compra e venda

Compromitente: LUCENA EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA.

Compromissário(s): JOSÉ EDSON DE ARAÚJO SILVA E LIEDSON DO NASCIMENTO SILVA.

Contrato nº. : 1006/09 OUT

Valor: R\$ 20.160,00

Lote: 08

Quadra: 01

LUCENA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Rua Eugênio S. Falcão, s/n ponta de Lucena - Lucena - PB, inscrita no Ministério da Fazenda CGC n.º 02.147.572/0001-23, neste ato representada pelo sócio Gerente o Sr. EUGÊNIO DE CARVALHO FALCÃO CIC N.º 278.354.134-34, doravante denominada simplesmente COMPROMITENTE VENDEDORA e de outro lado, com O COMPRADOR: JOSÉ EDSON DE ARAÚJO SILVA E LIEDSON DO NASCIMENTO SILVA, BRAS., SOLTEIROS, ESTUDANTES, CPF 251.530.134-72, RES. A RUA 21 DE ABRIL, 99 - CENTRO - BAYEUX - PB tem justo e contratado o presente compromisso de compra e venda, nas seguintes *CLÁUSULAS*:

PRIMEIRA: A COMPROMITENTE VENDEDORA Legítima Proprietária da Área loteada; devidamente APROVADA pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - PB e Registrada no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA "ÁNGELA MARIA DE SOUZA" Matr. 20.739 Folha 52-V Livro 2-CR ordem R-1 de 29/06/04 sob denominação de LOTEAMENTO PONTA DE LUCENA III

SEGUNDA: A Compromitente promete vender e o(s) Compromissário(s) promete(m) comprar(em) o(s) Imovel(eis) a seguir escrito 10 M DE FRENTE COM A VIA LOCAL, 10 M DE FUNDOS COM O LOTE 20, 30 M DE LADO DIREITO COM O LOTE 07 E 31 M DE LADO ESQUERDO COM O LOTE 09. COM AREA TOTAL DE 300 M². (localizado em área litorânea, onde o lençol freático esta sujeito a elevação em periodos chuvosos).


TERCEIRA: O(s) Compromissário(s) pagará(ão) ao Compromitente a importância de R\$ 20.160,00 (VINTE MIL CENTO E SESENTA REAIS) nas seguintes condições: Através de 84 PRESTACOES/ notas promissórias, sendo 12X R\$ 180,00, 12x R\$ 200,00 12x R\$ 220,00 12x R\$ 240,00 12x R\$ 260,00 12x R\$ 280,00 12x R\$ 300,00 em caráter pró-solvente devidamente assinadas em favor da COMPROMENTE Vendedora, vencíveis, a primeira no dia 10/12/09 e demais sucessivas e interruptas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em havendo mudança no programa de estabilização econômica do país, as partes acórdão que as parcelas vincendas não serão deflacionadas e, se for o caso, será aplicado o INCC.

QUARTA: O(s) Compromissário(s) se obriga(m) a efetuar(em) os pagamentos no escritório da Compromitente Vendedora ou a Procurador para tal fim ou ainda em estabelecimentos bancários;

QUINTA: O(s) Compromissário(s) Comprador(es) poderão tomar posse desde logo, do(s) lote(s) ora prometido(s) em venda, reconhecendo, provém o domínio da Compromitente Vendedora sobre o(s) lote(s) até que seja outorgada a escritura definitiva de compra e venda, a água será fornecida através de poço tubular de 06 metros, até que seja ampliado o sistema de abastecimento da CAGEPA, sabendo ainda, que o prazo para entrega da eletrificação é de 18 meses, a partir da data de vencimento da primeira parcela deste contrato, sendo certo porém, que o(s) Compromissário(s) Comprador(es) poderá(ão) fazer benfeitorias no(s) terreno(s) objeto do presente contrato, as quais todavia, aderirão ao imóvel, sem que o(s) mesmo(s) Compromissário(s) Comprador(es)

Assinado por José Edson de Araújo Silva e Liedson do Nascimento Silva



tenha(m) direito a qualquer indenização referente às benfeitorias, no caso de rescisão do presente contrato, ficando terminantemente proibido a construção de casa de taipa;

SEXTA: Deverá o Compromissário(s) Comprador(es) antes de qualquer construção execução de qualquer benfeitoria no(s) lote(s) objeto deste contrato, ouvir a Compromitente Vendedora sobre a exata localização do seu(s) lote(s), não se responsabilizando esta em caso de inobservância desta consulta, pêlos erros ou enganos dos construtores quanto a perfeita posição do terreno, mesmo que a construção se venha a correr depois da escritura definitiva;

SÉTIMA: Todos os impostos, taxas, contribuições existentes ou que venham recair sobre o(s) lote(s) ora prometido em venda, ou quaisquer despesas a ele(s) referente(s), ocorrerão desta data em diante, por conta exclusiva do(s) Compromissário(s) Comprador(es) que se compromete(m) a pagá-los em dia;

OITAVA: Qualquer diferença que for verificada, para mais ou para menos nas medidas do(s) lote(s) prometidos em venda, será compensada em dinheiro, tomando-se por base o valor do presente contrato em relação aos metros quadrados;

NONA: O(s) Compromissário(s) Comprador(es) poderá(ão) resgatar antecipadamente todas as prestações a vencerem, gozando da bonificação a ser ajustada no momento do resgate;

DÉCIMA: Fica assegurada ao(s) Compromissário(s) Comprador(es) o direito de transferência do presente contrato, deste que feita com prévia e expressa anuência da Compromitente Vendedora ou a quem esta delegar poderes para tal; Pagará o(s) Compromissário(s) Comprador(es) na ocasião da transferência a taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;

DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de atraso no pagamento das prestações, o(s) Compromissário (s) Comprador(es) ficará(ão) obrigado(s) ao pagamento de juros de mora, a taxa de 12% ao ano, sobre o valor, mais a atualização pela variação do INPC.;

DÉCIMA SEGUNDA: Infringida pelo(s) Compromissário(s) Comprador(es) qualquer das cláusulas do presente contrato e, especialmente, em caso de atraso de pagamento das prestações ou de falta de pagamento de impostos, taxas, contribuições referente ao(s) lote(s) citado (s) neste contrato, terá a Compromitente Vendedora a opção de exigir o cumprimento das obrigações, ou de promover de acordo com a lei vigente, a rescisão deste contrato, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial;

DÉCIMA TERCEIRA: No caso de rescisão do presente contrato, que se dará com a falta de pagamento de três promissórias consecutivas, determinará, imediata rescisão consoante disposições do decreto lei Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, ficando ao(s) Compromissário(s) Comprador(s) o direito a restituição das importâncias pagas em parcelas, na mesma proporção do(s) recebimento(s), das quais será deduzida 40 % (quarenta por cento), a título de multa, para ressarcimento de despesas havidas pela Compromitente Vendedora; o mesmo ocorrendo, no caso de benfeitorias realizadas no imóvel;

DÉCIMA QUARTA: O não cumprimento estipulado nas cláusulas anterior, caracterizará o esbulho e sujeita o(s) Compromissário(s) Comprador(es) a ação de reintegração de posse, prevista no artigo n.º 926 e seguintes do código de processo civil, aqui expressamente aceita como meio idôneo; Ficará(ão) a sujeito do(s) Compromissário(s) Comprador(es) as custas processuais, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa e honorários advocatícios, este na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa;

DECIMA QUINTA: Após o pagamento do preço ora ajustado e o cumprimento de todas as demais obrigações aqui pactuadas o Compromitente comprador obriga-se a dentro de 90 (noventa) dias contados da data do pagamento da última prestação, processar na PREFEITURA e demais Repartições ou Cartórios de Registros Públicos, para ser

Recebido em 27/12/2013 J. Maria dos Santos

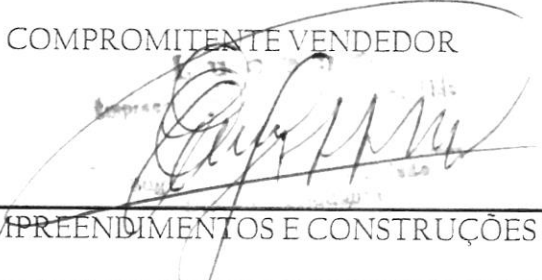
lavrada e assinada a escritura definitiva, correndo por sua conta o imposto de transmissão, as provas de quitação de todos os impostos todas as despesas de escritura e demais exigências legais, ficando acordado que a escritura definitiva será lavrada em Cartório indicado pela Compromitente Vendedora, bem assim que os termos da mesma obedecerão à minuta-padrão fornecida pela Compromitente Vendedora;


DÉCIMA SÉXTA: O presente instrumento obriga as partes seus herdeiros sucessores a cumprir fielmente as cláusulas aqui especificadas sob a pena do exposto na cláusula Décima Quinta;

Parágrafo Único: Fica eleito o Fórum da Comarca de João Pessoa para dirimir qualquer demanda oriunda do presente, por mais privilegiado que outro se apresente, renunciando-se desde já, os dos domicílios das partes e da localização do(s) Imóvel (eis);

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lucena PB, 27 de Outubro de 2009

COMPROMITENTE VENDEDOR

LUCENA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

COMPROMISSÁRIO(S) COMPRADOR (ES)

JOSÉ EDSON DE ARAÚJO SILVA

TESTEMUNHA
NOME: _____
CPF: _____